



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
SETOR DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

Av. Cel. Francisco Heráclito dos Santos, 100 - Centro Politécnico, - - Bairro Jardim das
Américas, Curitiba/PR, CEP 81531-980
Telefone: 3360-5000 - <https://ufpr.br/>

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 770ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SETORIAL PLENO DO SETOR DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ.

Aos vinte e cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco, às oito horas e trinta minutos, reuniu-se presencialmente na Sala do Conselho Setorial, o Conselho Setorial Pleno do Setor de Ciências Biológicas da Universidade Federal do Paraná, sob a presidência do senhor Diretor do Setor de Ciências Biológicas, professor Thales Ricardo Cipriani. Presente o senhor Vice-Diretor do Setor, professor Marcelo de Meira Santos Lima. Presentes os(as) professores(as) Chefes de Departamento Katya Naliwaiko, Claudio da Cunha, Iris Hass, Rodrigo Vassoler Serrato, Sibele Yoko Mattozo Takeda, Maurício Osvaldo Moura e Soraya Corrêa Domingues; os Suplentes de Chefe de Departamento professora Maria Fernanda Pioli Torres, professora Isabela Galarda Varassin, professora Luana Fischer e a Decana do Departamento de Patologia Básica, professora Cristina Leise Bastos Monteiro. Presentes a Coordenadora do Curso de Biomedicina, professora Jaqueline Carvalho de Oliveira, a Coordenadora do Curso de Ciências Biológicas, professora Carolina Arruda de Oliveira Freire, a Coordenadora do Curso de Fisioterapia, professora Maria Goretti Fernandes e a Coordenadora do Curso de Educação Física, professora Cinthia Lopes da Silva. Presentes as representantes titulares dos servidores técnico-administrativos Márcia Machado Ramos e Izabel Cristina Battistuzzi Barbosa; a representante acadêmica suplente do Curso de Ciências Biológicas, Deisy Ingrid Alt. Ausentes representantes dos coordenadores de Programas de Pós-Graduação e dos acadêmicos dos Cursos de Biomedicina, Educação Física e de Fisioterapia. Presente como convidada a Representante Titular do Setor de Ciências Biológicas junto ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, professora Alexandra Acco. Com número legal de membros presentes, o senhor Presidente declarou aberta a sessão. O início da reunião contou com a presença do professor Fernando Marinho Mezzadri, para falar sobre o Instituto de Pesquisa Inteligência Esportiva – IPIE e sobre o evento “VI Seminário Internacional de Gestão e Políticas para o Esporte” que acontecerá de 7 a 9 de maio de 2025 no Auditório Professor Ulysses de Campos, no Setor de Ciências Sociais Aplicadas, que já possui 300 inscritos. O evento contará com pesquisadores internacionais e autoridades do esporte nacional. O professor Mezzadri comentou que em 2024 o IPIE foi contemplado com 15 milhões de reais em edital do CNPq, para execução do projeto “Monitoramento do Esporte Brasileiro: Informações e Indicadores”. Disse que o projeto propõe a elaboração de um monitoramento de informações, indicadores e dados dos sistemas públicos e privados que gerenciam o esporte no país. Destacou que é um passo fundamental para implementação dos sistemas previstos na Lei Geral do Esporte, visando fornecer informações precisas aos tomadores de decisão do esporte, auxiliando entidades e gestores a melhor compreensão das dinâmicas envolvidas no cenário esportivo nacional. Disse ainda que o IPIE conta com uma equipe de 55 pessoas contratadas pelo projeto, são mestrandos, doutorandos e profissionais que atuam em várias regiões do Brasil. O professor Fernando Mezzadri comentou que será um grande evento para a UFPR e para o Setor de Ciências Biológicas e convidou a todos os Conselheiros para a participação. O senhor Presidente agradeceu ao convite e disse que a Direção estará presente na abertura do evento e disse que o impacto do IPIE é bem relevante. No item 3 da Pauta, passou-se para o relato das Câmaras Setoriais: 1ª Câmara Setorial, realizada em 04/04/2025 e 2ª Câmara Setorial, realizada em 11/04/2025; não houve reunião da

3ª Câmara Setorial. Com a palavra a Conselheira Katya Naliwailo, Presidente da 1ª Câmara do Conselho Setorial, disse que foram aprovados por unanimidade os seguintes processos, na 133ª Reunião da 1ª Câmara: 23075.066290/2020-38, de apreciação do Termo de Aditivo de Contrato entre o Centro de Microscopia Eletrônica (CME) e a FUNPAR, para desenvolvimento do projeto “Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Centro de Microscopia Eletrônica (CME) da Universidade Federal do Paraná (UFPR) como apoio aos Programas de Pós-Graduação”; 23075.019600/2025-30, de Proposta de Termo de Cooperação Técnica entre a UFPR e o Ministério do Esporte para realização do Projeto de Pesquisa “Monitoramento do Esporte Brasileiro: Informações e Indicadores”, vinculado ao Instituto de Pesquisa Inteligência Esportiva; e como outro item houve a indicação, por unanimidade do Conselheiro Carlos Alexandre dos Santos Haemmerle como Presidente da 1ª Câmara do Conselho Setorial e na próxima reunião será indicado o Vice-Presidente. Disse também que foi retirado de Pauta o processo 23075.040373/2024-21, de ajuste curricular do Curso de Ciências Biológicas para inclusão de disciplina BT042 em substituição e consequente exclusão da disciplina BT032, para ajustes junto à Coordenação do Curso de Ciências Biológicas. Com a palavra a Conselheira Carolina Arruda de Oliveira Freire, Presidente da 2ª Câmara, disse que foram aprovados por unanimidade os seguintes processos, na 126ª Reunião da 2ª Câmara do Conselho Setorial: 23075.005695/2025-12, de homologação do resultado da eleição para chefia e suplência do Departamento de Farmacologia e também foram indicados por unanimidade os Conselheiros Carolina Arruda de Oliveira Freire e Claudio da Cunha, para a recondução por mais um ano junto à Presidência e Vice-Presidência, respectivamente, na 2ª Câmara do Conselho Setorial durante o ano de 2025. O senhor Presidente agradeceu os trabalhos das Câmaras Setoriais e passando ao item 4 da Pauta, foram colocadas em discussão as Atas da 768ª e 769ª Reuniões Ordinárias do Conselho Setorial, realizadas em 28/02/2025 e 28/03/2025, respectivamente e da Ata da Reunião Extraordinária do Conselho Setorial, realizada em 22/04/2025; as quais em votação foram aprovadas por unanimidade, sem ressalvas. Passando à ORDEM DO DIA, item 5, houve solicitações de inclusões em Pauta da homologação da segunda etapa de avaliação de desempenho em estágio probatório da professora Quelen lane Garlet, do Departamento de Farmacologia, a pedido da Conselheira relatora Iris Hass e da homologação do resultado do Teste Seletivo para Professor Substituto, vinculado ao Departamento de Patologia Básica, a pedido da Conselheira relatora Soraya Corrêa Domingues; inclusões aprovadas por unanimidade como itens 5.11 e 5.12. Na discussão dos itens, **5.1. Proc. 23075.021607/2025-11** – Proposta de Data e Universo Eleitoral para eleição para escolha de Coordenador(a) e Vice-Coordenador(a) do Programa de Pós-Graduação em Genética. Relatora Conselheira Isabela Galarda Varassin, que disse que considerando a iminência do término do mandato da atual gestão junto à Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Genética, o Colegiado do referido PPG aprovou por unanimidade a data de 27 de maio de 2025, das 8h às 17h, para a eleição para escolha de coordenador(a) e vice-coordenador(a) do Programa de Pós-Graduação em Genética; a eleição será de forma remota e o universo eleitoral é composto pelos docentes permanentes credenciados ao PPG, pelos discentes devidamente matriculados no referido PPG e pelo servidor técnico-administrativo que desenvolve suas atividades na secretaria do Programa de Pós-Graduação em Genética. Na sequência, a Conselheira relatora emitiu o seguinte parecer: “Considerando a devida instrução do processo, os motivos expostos e os documentos apensados, sou de parecer FAVORÁVEL ao processo de abertura de eleição para cargo de Coordenador e Vice-Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Genética.”. Colocado o parecer em discussão e posteriormente colocado em votação, o mesmo foi aprovado por unanimidade. **5.2. Proc. 23075.016795/2025-66** – Solicitação de afastamento do país da professora Doralice Lange de Souza, do Departamento de Educação Física (14 a 22/06/2025 – Irlanda). Relatora Conselheira Maria Goretti Fernandes, que disse que a professora Doralice Lange de Souza solicita afastamento do país para participar de Congresso Internacional, organizado pela Federação Internacional de Atividade Física Adaptada, na Universidade Tecnológica de Munster, em Tralee, Condado de Kerry, na Irlanda (período de 14 a 22 de junho de 2025); com apresentação de trabalho desenvolvido em parceria com a orientanda de doutorado Jackeline Colere. A natureza do afastamento é com ônus Fundação Araucária/UFPR e consta que as atividades acadêmicas da requerente ficarão sob a responsabilidade da professora Rosecler Vendruscolo. Tal solicitação foi aprovada por unanimidade em Plenária do Departamento de Educação Física. Na sequência, a Conselheira relatora emitiu o seguinte parecer: “Estando o processo devidamente instruído, de acordo com a legislação vigente, artigo 38 da Resolução 61/23-CEPE, salvo melhor entendimento, meu parecer é favorável ao pedido de afastamento temporário do país, para a participação da docente no referido evento.”. Colocado o parecer em discussão e posteriormente colocado em votação, o mesmo foi aprovado por unanimidade.

5.3. Proc. 23075.016153/2025-67 – Solicitação de afastamento do país do professor Fernando Mazzilli Louzada, do Departamento de Fisiologia (05 a 13/06/2025 – Estados Unidos). Relatora Conselheira Izabel Cristina Battistuzzi Barbosa, que disse que o professor Fernando Mazzilli Louzada solicita afastamento do país no período de 05 a 13 de junho de 2025 para participar do 39ª Encontro Anual da Sociedade de Sono dos Estados Unidos, em Seattle, Washington, Estados Unidos. A natureza do afastamento é com ônus Fundação Araucária/UFPR e consta que as atividades didáticas do requerente ficarão sob a responsabilidade do professor Bruno Jacson Martynhak. Tal solicitação foi aprovada “ad-referendum” da Plenária do Departamento de Fisiologia. Na sequência, a Conselheira relatora emitiu o seguinte parecer: “Estando o processo devidamente instruído, de acordo com a legislação vigente, Resolução 61/23 CEPE, sou de parecer é favorável ao afastamento temporário do docente do país, para a participação no referido evento.”. Colocado o parecer em discussão e posteriormente colocado em votação, o mesmo foi aprovado por unanimidade.

5.4. Proc. 23075.011618/2025-93 – Homologação do resultado da eleição para escolha de chefia e suplência do Departamento de Biologia Celular. Relatora Conselheira Marcia Machado Ramos, que disse que a eleição ocorreu no dia 27 de março de 2025, com o registro de chapa única inscrita, composta pelos professores Francisco Filipak Neto e Katya Naliwaiko como chefe e suplente de chefe, respectivamente. Após a eleição verificou-se o seguinte resultado com a chapa eleita com coeficiente de votação igual a 73,67, conforme fórmula estabelecida na Resolução 01/13-BL. Houve 27 votos válidos à chapa entre docentes e técnico-administrativos e 17 votos entre discentes, não houve registro de votos nulos ou brancos. Tal resultado foi homologado por unanimidade em Plenária do Departamento de Biologia Celular. Na sequência, a Conselheira relatora emitiu o seguinte parecer: “Estando o processo devidamente instruído e de acordo com a legislação vigente, meu parecer é favorável ao resultado da eleição para a gestão 2025-2027, para chefia do Departamento de Biologia Celular. Salvo melhor entendimento, este é o parecer.”. Colocado o parecer em discussão e posteriormente colocado em votação, o mesmo foi aprovado por unanimidade. O senhor Presidente parabenizou a nova gestão e agradeceu ao empenho, aos trabalhos e às colaborações nas discussões de vários temas neste Conselho Setorial em que a Conselheira Katya Naliwaiko esteve presente. A Conselheira Katya disse que foi convidada a ficar como suplente e que dará apoio ao professor Francisco na gestão do Departamento de Biologia Celular. Agradeceu o convívio junto ao Conselho Setorial e disse que foi um período de aprendizado. O senhor Vice-Diretor disse que a Conselheira Katya foi uma chefia muito presente, muito participativa e também agradeceu a participação nas discussões deste Conselho.

5.5. Proc. 23075.044458/2024-88 – Apreciação do relatório técnico final de atividades do Projeto “Implantação de Laboratório de Nível de Biossegurança 3 na UFPR”, coordenado pelo professor Emanuel Maltempi de Souza. Relatora Conselheira Sibebe Yoko Mattozo Takeda, que disse que a proposta intitulada “implantação do laboratório de biossegurança nível 3 (NB-3) na UFPR” possuiu vigência de 12/2020 à 05/2023, sob a coordenação do professor Emanuel Maltempi de Souza, objetivou a readequação física de laboratório para implantação de um Laboratório de contenção com Nível de Biossegurança 3 (NB-3) contando, entre outras características, com fluxo de ar direcional para seu interior para realizar trabalho de propagação de SARS-CoV-2, incluindo cultura do vírus, ensaios de isolamento ou neutralização de acordo com regulamentação da Organização Mundial da Saúde (OMS). Para isso, o projeto foi organizado em oito etapas: Etapa 1 - Instalação do laboratório pela empresa Biosafe SA. Etapas 2 - 8 consistiram na aquisição de equipamentos para o funcionamento do laboratório NB-3, associado ao biotério com nível de biossegurança nível 3 (NBA-3). Os equipamentos relativos às etapas 2 - 7 foram adquiridos com recursos provenientes de Edital FINEP, bem como os equipamentos previstos para a etapa 8 (2 estereotáxicos) foram adquiridos e instalados. Quanto aos benefícios acadêmicos alcançados, destaca-se a segurança proporcionada pelas instalações do laboratório NB-3 no manuseio e condução de pesquisas com patógenos perigosos, que favorecem avanços científicos e médicos, fundamentais no desenvolvimento de vacinas, tratamentos e diagnósticos, capacitação e formação de pesquisadores, colaboração e projetos de pesquisa de alto impacto e financiamento, promovendo respostas a emergências de saúde pública e proporcionando inovação e desenvolvimento de produtos. Além disso, a comunidade que se beneficiará são docentes, pesquisadores e estudantes da UFPR e Instituições parceiras que atuam na área de microbiologia, virologia, genética, vacinologia, patologia, entre outras. Na UFPR, a implantação do Biotério NBA-3 beneficiará diretamente os seguintes Programas de Pós-Graduação: PPG Genética, PPG Microbiologia, Parasitologia e Patologia, PPG Ciências-Bioquímica, PPG Biologia Celular e Molecular, PPG Farmacologia, PPG em Bioinformática, PPG em Ciências Farmacêuticas. Estes Programas compreendem em torno de 150 professores, 300 alunos de Mestrado e 340 de

Doutorado. Os resultados deverão beneficiar a sociedade paranaense e brasileira. A Conselheira relatora disse que em relação aos produtos deste projeto cita-se 5 projetos relacionados a SARS-CoV-2, solicitação de uma patente e a produção de 10 referências relacionadas ao tema. Na prestação de contas menciona o emprego de R\$350.000,00 para obras de instalação e R\$44.000,00 para equipamentos e material permanente. Houve também a justificativa para o atraso no cronograma, ocorrido devido ao retardo na contratação da empresa, dificuldade da equipe de engenharia da UFPR no provimento de especificações técnicas para esta instalação, bem como a escassez de empresas que trabalhem com a criação de ambientes de biocontenção no país. Na sequência, a Conselheira relatora emitiu o seguinte parecer: “Considerando as informações contidas no relatório final estarem de acordo com o modelo solicitado, bem como com os documentos presentes no processo **23075.055866/2020-31**, que contém a descrição detalhada da proposta, sou de parecer favorável à aprovação do relatório final.”. Colocado o parecer em discussão e posterior votação, o parecer foi aprovado por unanimidade. Houve manifestações com relação à importância de ter um Laboratório NB3 na UFPR e aos recursos para o devido funcionamento do Laboratório. O senhor Presidente disse que o Laboratório de fato está constituído e instalado com todos os equipamentos e estrutura, mas ainda não opera como laboratório de nível de biossegurança NB3, mas pode atuar como NB2, por dois motivos, é uma estrutura que precisa de garantia de suprimento de energia constante, necessitando da instalação do gerador naquela área para o controle e manutenção de patógenos; outra questão para ser liberado para funcionamento é a necessidade de contrato de manutenção preventiva e corretiva permanente por empresa especializada, considerando que um simples defeito num equipamento de controle de temperatura (ar condicionado), precisa ter uma empresa especializada para atuar em laboratório NB3. Esse processo está em trânsito, era para ter sido formalizado ano passado e está em negociação com a nova administração superior para a elaboração de processo descritivo licitatório. Disse que a dificuldade é que o valor é relativamente alto e o orçamento do ano passado estava em torno de quatrocentos mil e não tem como o Setor arcar com recursos próprios, esse contrato de manutenção terá que ter suporte do orçamento da administração superior da UFPR. Com a palavra o Conselheiro Claudio disse a existência de um laboratório nível NB3 é reduzida no país, e que é um importante investimento à UFPR ter um laboratório dessa natureza. O senhor Presidente disse que está em discussão um novo modelo de rateio do recurso da UFPR, assim que for pautado nos Conselhos Superiores a Direção trará para este Conselho. **5.6. Proc. 23075.023203/2025-62** – Proposta de alteração do regimento do Programa de Pós-Graduação em Ecologia e Conservação. Relator Conselheiro Ricardo Fernandez Perez, cujo parecer foi lido pela Conselheira Luana Fischer. O Conselheiro relator disse que a atualização do Regimento Interno se tornou necessária devido às alterações na estrutura, currículo e portarias do Programa de Pós-Graduação em Ecologia e Conservação, com aprovação por unanimidade pelo Colegiado. Disse que as atualizações constam basicamente na alteração no nome das linhas de pesquisa do Programa; aumento de um crédito obrigatório acarretado pelo acréscimo de 15 horas na disciplina “Bioestatística Avançada I”; disciplina “Seminários em Ecologia e Conservação I”, que passou a ser uma disciplina obrigatória apenas em nível mestrado; disciplina “Pós-Graduação e Sociedade”, que passou a ser obrigatória em nível doutorado. Também houve alteração na redação devido às atualizações de nomenclatura da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação”. O regimento interno do PPGECO conta com 44 artigos, distribuídos em XIV Seções. As alterações indicadas no extrato de Ata da reunião do Colegiado aconteceram nos seguintes artigos: - Art. 1º - alteração no nome das linhas de pesquisa do Programa; - Art. 3º, Item VIII - Atualização de nomenclatura da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-graduação, que passou a ser designada de Pró-Reitoria de Pós-Graduação (PROPG). (Nota: Esta mudança de nomenclatura não foi realizada no cabeçalho da Minuta apresentada); - Art. 20, § 2º - aumento de um crédito obrigatório; - Art. 20, § 4º - disciplina “Seminários em Ecologia e Conservação I”, que passou a ser uma disciplina obrigatória apenas em nível mestrado; e a disciplina “Pós-Graduação e Sociedade”, que passou a ser obrigatória em nível doutorado. Na sequência, o Conselheiro relator emitiu o seguinte parecer: “Considerando que entre as competências de um Colegiado de Programa de Pós-Graduação se encontra a de elaborar as suas normas internas, dentre elas seu Regimento; que as atualizações realizadas foram claramente justificadas; e que o Regimento proposto está em consonância com o a Resolução nº 32/17-CEPE que estabelece normas gerais únicas para os cursos de pós-graduação stricto sensu (Mestrado e Doutorado) da Universidade Federal do Paraná; sou de parecer favorável as alterações propostas ao Regimento do Programa de Pós-Graduação em Ecologia e Conservação (PPGECO)”. Colocado o parecer em discussão e posterior votação, o mesmo foi aprovado por unanimidade. **5.7. Proc. 23075.018415/2025-28** – Solicitação de licença sem vencimento para tratar de assuntos particulares da

professora Natalia Boneti Moreira, do Departamento de Prevenção e Reabilitação em Fisioterapia. Relatora Conselheira Jaqueline Carvalho de Oliveira, que disse que a professora Natália Boneti Moreira solicita licença para tratar de interesses particulares, sem remuneração, pelo período de dois anos, de 03/07/2025 a 03/07/2027, inserindo os documentos pertinentes e esta solicitação foi aprovada por unanimidade em Plenária do Departamento de Prevenção e Reabilitação em Fisioterapia. Na sequência, a Conselheira relatora emitiu o seguinte parecer: “Considerando que: 1. O Formulário de Licença para tratar de interesse particular está devidamente preenchido; 2. A Declaração contendo a justificativa docente para o pedido de licença, estão alicerçadas nos documentos apensados no processo; 3. O pedido foi aprovado pelo Departamento de Prevenção e Reabilitação em Fisioterapia; Sou de PARECER FAVORÁVEL à solicitação de afastamento feita pela professora Natália Boneti Moreira, vinculada ao Departamento de Prevenção e Reabilitação em Fisioterapia, que solicita a licença para tratar de interesses particulares, pelo período de 2 (dois) anos (03/julho/2025 a 03/julho/2027), sem remuneração.”. Colocado o parecer em discussão e posterior votação, o mesmo foi aprovado por unanimidade. **5.8. Proc. 23075.042784/2024-51** – Homologação do resultado do concurso público para a carreira do magistério superior, vinculado ao Departamento de Educação Física – Práticas Corporais Contemporâneas na Educação Física (Edital 405/24-PROGEPE). Relatora Conselheira Katya Naliwaiko, que disse que o processo em tela trata da homologação do resultado do concurso para provimento de 01 (uma) vaga na carreira do magistério de ensino superior, na classe de Adjunto A, Nível I, Regime de Trabalho Dedicação Exclusiva, Área de Conhecimento: Práticas corporais contemporâneas na educação física, objeto do edital 405/24-PROGEPE. Disse que o concurso ocorreu no período de 07 a 11 de abril de 2025, com doze candidatos presentes para a prova escrita, sendo três candidatas aprovadas para as próximas etapas do certame. Finalizadas as etapas previstas na Resolução 66A-16 CEPE, o resultado final do concurso e o parecer conclusivo dos trabalhos foram registrados e tornados públicos pelo edital 09, sendo classificados 03 (três) candidatos: Daniele Cristina Carqueijeiro de Medeiros em 1º. Lugar, com nota final de 44,45; Michaela Camargo em 2º. Lugar, com nota final de 39,90 e Marcela Almeida Zequinão em 3º. Lugar, com nota final de 37,68. O resultado final do Concurso Público foi posteriormente aprovado por ampla maioria de votos na 434ª Reunião Ordinária do Departamento de Educação Física. Na sequência, a Conselheira relatora emitiu o seguinte parecer: “Considerando que o processo encontra-se devidamente instruído e de acordo com as resoluções 66-A/16-CEPE e 31/21-CEPE e tendo o processo transcorrido em absoluta normalidade, sou de parecer **FAVORÁVEL** à homologação do resultado final do Concurso Público para provimento de 01 (uma) vaga na carreira do magistério de ensino superior, na classe de Adjunto A, Nível I, Regime de Trabalho Dedicação Exclusiva, Área de Conhecimento: Práticas corporais contemporâneas na educação física, junto ao Departamento de Educação Física.”. Colocado o parecer em discussão e posterior votação, o mesmo foi aprovado por unanimidade. **5.9. Proc. 23075.042781/2024-17** – Homologação do resultado do concurso público para a carreira do magistério superior, vinculado ao Departamento de Educação Física – Esportes Coletivos (Edital 405/24-PROGEPE). Relator Conselheiro Rodrigo Vassoler Serrato, que disse que o processo em tela trata da homologação do resultado do concurso para provimento de 01 (uma) vaga na carreira do magistério de ensino superior, na classe de Adjunto A, Nível I, Regime de Trabalho Dedicação Exclusiva, Área de Conhecimento: Esportes Coletivos, objeto do edital 405/24-PROGEPE. O concurso ocorreu no período de 07 a 11 de abril de 2025, com 18 candidatos presentes para a prova escrita, sendo cinco candidatos aprovados para a prova prática e três candidatos para as próximas etapas do certame. Finalizadas as etapas previstas na Resolução 66A-16 CEPE, o resultado final do concurso e o parecer conclusivo dos trabalhos foram registrados e tornados públicos pelo edital 10, sendo classificados 03 (três) candidatos: Bruno Dandolini Colombo, em primeiro lugar, com nota final de 42,45; André Felipe Caregnato, em segundo lugar, com nota final de 40,75 e Gabriel Ribeiro Cordeiro, como terceiro lugar com nota final de 40,00. O resultado final do Concurso Público foi posteriormente aprovado por maioria de votos na 434ª Reunião Ordinária do Departamento de Educação Física. Na sequência, o Conselheiro relator emitiu o seguinte parecer: “Considerando que o processo se encontra devidamente instruído, de acordo com o regimento institucional e tendo sido apreciado pelas instâncias competentes, sou de parecer **FAVORÁVEL** à homologação do resultado do Concurso Público para provimento de uma vaga para o cargo de docente da carreira de Magistério Superior, classe A, adjunto A, nível 1, em regime de Dedicação Exclusiva, para o Departamento de Educação Física, na Área de Conhecimento Específico *Esportes Coletivos*, de que trata o Edital 405/2024-PROGEPE.”. Colocado o parecer em discussão e posterior votação, o mesmo foi aprovado por unanimidade. A Conselheira Soraya agradeceu à Direção e aos colegas que apoiaram na realização desses dois concursos que ocorreram simultaneamente. Disse

que durante o certame houve muita pressão de todas as formas (talvez até configure assédio e ameaça) e que conduziu o processo da melhor forma democrática possível, sempre consultando a Plenária e ouvindo os colegas do Departamento. Mencionou que na construção das áreas de conhecimento dos concursos, o tema foi amplamente discutido e que depois houve a alteração desse item por conta da reforma curricular, visando a realidade e a demanda do Curso de Educação Física. Comentou que também houve participação dos colegas na definição do tipo de provas e na indicação de vários nomes de docentes para comporem a Banca Examinadora. Todos os nomes indicados foram consultados um a um para a definição das Bancas, a partir da homologação das inscrições dos candidatos participantes nos concursos. Com as Bancas designadas, a chefia do Departamento de Educação Física teve reunião com os membros para passar a legislação e orientações necessárias, em especial para a construção do cronograma. Com o início dos trabalhos as Bancas estavam cientes do processo e tiveram segurança e autonomia para conduzir os certames. A Conselheira Soraya lamentou alguns episódios de manifestações de alguns colegas com atitudes intimidatórias à chefia, dizendo que tais comportamentos talvez tenham ocorrido por ser mulher. O senhor Presidente disse que há necessidade da professora Soraya avaliar essas situações que ocorreram e que, se passaram dos limites normais de uma discussão, devem ser levados às instâncias competentes para apuração dos fatos, avaliando se caracterizam assédio e assim seguir para abertura de processo disciplinar. Comentou que em muitos Departamentos há discussão calorosa com relação à definição da área de conhecimento de um concurso público para docente. Também comentou que os concursos transcorreram de forma adequada dentro dos protocolos, que a Banca Examinadora atuou de forma autônoma para que as decisões fossem tomadas com relação às notas e classificação final. Disse que espera que esses candidatos aprovados sejam bem acolhidos no Departamento de Educação Física, que tenham sucesso junto aos colegas, contribuindo com projetos e extensão e de pesquisa, que se integrem às linhas atuais ou proponham novas linhas de pesquisa. Na sequência, algumas Conselheiras usaram da palavra para se solidarizarem e apoiarem a professora Soraya; que essas discussões sobre área de conhecimento e vagas docentes são momentos árduos; que é desconfortável a questão sobre concurso público quando se está na chefia da unidade ou como membro de Banca Examinadora – um processo que normalmente cria uma tensão; que infelizmente as chefias precisam lidar com a opressão dos colegas em troca de um trabalho coletivo; que se houve ultrapassagem dos limites de uma discussão entre os pares deve ser levada adiante junto à Diretoria Disciplinar e também ao coletivo feminino para acolhimento e orientação. Ainda, a Conselheira Cinthia relatou outra situação desagradável que ocorreu no momento da divulgação do resultado final, em que houve comentários agressivos à candidata aprovada em primeiro lugar. O senhor Vice-Diretor disse que acompanhou a semana de realização dos dois concursos em que a Direção esteve sempre em conversa com a Chefia do Departamento. Registrou agradecimento pela condução transparente nos dois processos e destacou que foi a melhor possível, sempre colocando o interesse do Departamento acima de qualquer outro interesse individual que surgisse. Concordou que o processo de concurso público para docente é um tema bem delicado na gestão de uma unidade, pois envolve interesses de grupos e individuais, de egressos que ocupem vagas e tudo isso proporciona tensionamento entre os colegas, são momentos delicados em que as relações frágeis se tornam complexas. O senhor Vice-Diretor ainda comentou que essa situação de opressão foi trazida à Direção pela chefia do Departamento e houve orientação de que fosse documentado, materializado em processo a denúncia, para encaminhamento à Diretoria Disciplinar. Alertou que não compete ao gestor de unidade adotar medida de correção, ou produzir efeito de reprimenda ou até um tipo de punição, para esses casos há a Diretoria Disciplinar que é a instância competente para promover realização de juízo de admissibilidade e instauração de processos disciplinares. Disse que a construção de um coletivo feminino é importante para acolhimento à vítima e orientações, mas que a consequência administrativa só se dá por meio da Diretoria Disciplinar. Finalizou dizendo que os concursos transcorreram de forma transparente e de acordo com as normativas da UFPR, e agradeceu os trabalhos realizados pela chefia e suplência do Departamento de Educação Física e o apoio de outros colegas nesse processo.

5.10. Proc. 23075.018377/2025-11 – Homologação do “ad-referendum” do Conselho Setorial da designação de docentes para compor Comissão do Processo Seletivo do Setor de Ciências Biológicas (Edital 01/2025-PROGEPE/CDP) – com objetivo de classificar docentes para fins de afastamento integral para Pós-Graduação *Stricto Sensu* ou Pós-Doutorado. Relatora Conselheira Maria Fernanda Pioli Torres, que disse que a comissão do processo seletivo foi designada “ad-referendum” do Conselho Setorial para atender à solicitação da Coordenadoria de Desenvolvimento de Pessoas (CDP) e que a comissão para análise dos documentos dos candidatos inscritos no Edital 01/2025-

PROGEPE/CDP foi composta pelas docentes Ana Lucia Tararthuch, Erika Amano e Maria Fernanda Pioli Torres. Na sequência, a Conselheira relatora emitiu o seguinte parecer: “Considerando o prazo estabelecido pela Coordenadoria de Desenvolvimento de Pessoas para retorno do processo e que este se encontra devidamente instruído, sou de parecer FAVORÁVEL a homologação do "ad-referendum" da designação da Comissão do Processo Seletivo do Setor de Ciências Biológicas, conforme Edital Nº 01/2025-PROGEPE/CDP”. Colocado o parecer em discussão e posterior votação, o mesmo foi aprovado por unanimidade. **5.11. Proc. 23075.005999/2025-71** – Homologação da segunda etapa de avaliação de desempenho em estágio probatório da professora Quelen Iane Garlet, do Departamento de Farmacologia. Relatora Conselheira Iris Hass, que disse que a Comissão Avaliadora foi composta pelos professores Wanderson Duarte da Rocha, indicado pela COPEG/PROGRAP, Juliana Geremias Chichorro, indicada pela Chefia do Departamento de Farmacologia e Ricardo Wagner, indicado pela Coordenação do Curso de Farmácia, a qual atribuiu pontuação máxima à professora avaliada. Tal resultado foi homologado por unanimidade em Plenária do Departamento de Farmacologia e pelo Colegiado do Curso de Farmácia. Na sequência, a Conselheira relatora emitiu o seguinte parecer: “Estando o processo devidamente instruído, sou de parecer favorável à aprovação da 2ª Etapa de Avaliação de Desempenho em Estágio Probatório da professora Quelen Iane Garlet”. Colocado o parecer em discussão e posteriormente colocado em votação, o mesmo aprovado por unanimidade. **5.12. Proc. 23075.005008/2025-51** – Homologação do resultado do Teste Seletivo para a contratação de professor substituto, vinculado ao Departamento de Patologia Básica (Edital 101/2025-PROGEPE). Relatora Conselheira Soraya Corrêa Domingues, que disse que constam do processo documentos referentes a necessidade de abertura do teste seletivo para professor substituto Edital no. 101/2025 – PROGEPE, Área Patologia, no Departamento Patologia Básica, para atender demandas dos encargos didáticos da professora Edneia Amancio de Souza Ramos Cavalieri, que assumiu cargo de Pró-reitora de Pós-Graduação. O teste seletivo foi realizado nos dias 14 a 16 de abril de 2025 e teve como membros da comissão julgadora as professoras Juliana Ferreira de Moura enquanto presidente, Luiza Gremski e Monica Maria Gomes da Silva. O resultado do teste seletivo foi aprovado por unanimidade em plenária do Departamento de Patologia Básica realizada no dia 22 do mês de abril do ano de 2025 e descreve que o teste teve quatro candidatos inscritos a saber: Marciane Welter, Gustavo Antunes Mastella, Gabriela Casani Cardoso e Regiane Stafim da Cunha, sendo que o candidato Gustavo Antunes Mastella, teve sua inscrição indeferida pela Comissão de Homologação composta pelas professoras Karin Braun Prado, Lia Sumie Nakao e Edneia Amâncio de Souza Ramos Cavalieri, em razão do não cumprimento do item 3.1.2 do Edital no. 101/2025-PROGEPE que trata da apresentação do Curriculum Vitae. Após a realização da análise de Currículo e da avaliação da prova didática pela Comissão Julgadora do teste seletivo, foi divulgado o resultado final do certame, tendo a candidata Regiane Stafim da Cunha obtido o 1º Lugar com nota final 8,91, em 2º Lugar ficou a candidata Gabriela Casani Cardoso nota final 8,28 e em 3º Lugar a candidata Marciane Welter com nota final 7,54. Na sequência, a Conselheira relatora emitiu o seguinte parecer: “De acordo com histórico acima descrito, e estando os documentos do processo de acordo com a legislação vigente para realização do teste seletivo, sou de parecer favorável à aprovação do resultado final: 1º Lugar - Regiane Stafim da Cunha, nota 8,91; 2º Lugar - Gabriela Casani Cardoso, nota 8,28; e 3º Lugar - Marciane Welter, nota final 7,54.”. Colocado o parecer em discussão e posterior votação, o mesmo foi aprovado por unanimidade. Em COMUNICAÇÕES, item 6 da Pauta, o senhor Presidente fez os seguintes informes: **1) Aprovação de Relatório Anual de Projeto de Extensão:** “Movimenta UFPR – Assessoria de Corrida” (2024), coordenado pelo Técnico Desportivo Vinicius Ferreira dos Santos Andrade, do Centro de Educação Física e Desportos – CED. O objetivo Geral do Projeto foi incentivar a adoção de um estilo de vida ativo na comunidade interna e externa da UFPR, através da prática regular da corrida de forma orientada, respeitando a individualidade e os objetivos dos participantes. Houve participação de aproximadamente duas mil pessoas no projeto e a arrecadação de 9,6 toneladas de alimentos nos eventos de extensão vinculados. **2) Representação dos Coordenadores de Programas de Pós-Graduação junto ao Conselho Setorial:** Conforme Art. 4º da Resolução 33/19-COPLAD, que estabelece o Regimento do Setor de Ciências Biológicas, integra à composição do Conselho Setorial um representante dos Coordenadores de Pós-Graduação *stricto sensu*, indicado dentre os Coordenadores para um mandato de até 2 anos, com respectivo suplente, porém ainda não houve indicação. Pediu colaboração das chefias para conversar com os colegas para a indicação de representante. **3) Processos sobre infraestrutura:** A PROPLAD e SULOG encaminharam os processos referentes às questões de infraestrutura para verificação se as demandas continuam vigentes e para a definição da ordem de prioridade para atendimento. Foi liberada planilha,

pela Direção do Setor, com registro dos processos pendentes para que cada Departamento aponte as prioridades. Haverá reunião extraordinária do Conselho Setorial para definição de lista de prioridades de infraestrutura do Setor de Ciências Biológicas. **4) LIGH GENÔMICA:** O senhor Vice-Diretor comentou que o projeto está ingressando numa nova fase, que é de montagem do processo de licitação para contratação da obra e encaminhamento à FUNPAR. A expectativa é que até o segundo semestre já tenha a contratação da empresa e início das obras. Disse que esse projeto aumentará a área construída do Setor e está sendo feito um movimento para incluir esse projeto dentro do PAC das Universidades, para complementação da execução do projeto que envolve o auditório, o Memorial Newton Freire Maia e aquisição de elevador e gerador para o prédio. Destacou que esse recurso do PAC depende de negociação da administração superior da UFPR com a Casa Civil. **5) Elevador Fisioterapia:** Em breve deve sair empenho com relação ao elevador para o prédio do Departamento de Prevenção e Reabilitação em Fisioterapia, em torno de 312 mil reais. **6) Geradores:** Em relação aos dois geradores, será utilizado recurso do Setor de Ciências Biológicas, em torno de R\$ 112.000,00, para contratação de empresa para a instalação; foi acordado com a Administração Superior que no decorrer do ano poderá ser destinado recurso ao Setor caso haja necessidade, considerando esse gasto com os geradores. O senhor Presidente comentou que a Direção está monitorando diariamente a tramitação dessa questão para que os dois equipamentos estejam instalados. **7) PROGRAP:** com a palavra a Conselheira Cinthia elogiou a iniciativa da PROGRAP nos agendamentos de reuniões com as equipes das coordenações de curso para discussão e orientação de vários temas. Disse que as reuniões têm aproximado mais os cursos com a Pró-Reitoria para discussão de questões importantes como o estágio nas licenciaturas e que os Cursos estão bem orientados para tomar decisões. **8) Chamadas 02/2025 –MCTI/FINEP/FNDTC/Centros Temáticos** (processo SEI 23075.004274/2025-66, 23075.011844/2025-74 e 23075.026003/2025-61): Com a palavra, o Conselheiro Claudio da Cunha relatou o andamento do processo de seleção interna dos editais da FINEP, para os quais o Comitê Setorial de Pesquisa buscou propostas. O professor Claudio informou que estava coordenando uma proposta que obteve ampla adesão, despertando o interesse e o apoio de diversos Setores da UFPR. Comentou que a proposta foi aprovada inicialmente e, devido ao prazo exíguo para submissão, o trabalho foi conduzido com o máximo de empenho pelas pessoas diretamente envolvidas. Posteriormente, disse que foi interposto um recurso por parte do coordenador de outra proposta concorrente, o que foi considerado um procedimento legítimo dentro de um processo democrático; esse recurso foi analisado e negado pela banca avaliadora. No entanto, o Conselheiro Claudio da Cunha destacou que sem que fossem comunicadas as razões, a Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação - PRPI revogou a decisão anterior, constituindo nova banca e solicitou nova apresentação oral das propostas — sem conceder direito à defesa dos projetos após as apresentações. Segundo o relato, os documentos que fundamentaram a decisão da PRPI foram colocados sob sigilo e disse que, caso esses documentos contivessem acusações contra a banca original ou contra a proposta inicialmente aprovada, o grupo envolvido não teve a oportunidade de defesa, uma vez que não teve acesso às informações que motivaram a anulação da decisão anterior. Ainda assim, comentou que foi protocolado recurso à PRPI, com base na ausência do direito à ampla defesa e na falta de transparência quanto aos fundamentos da decisão, porém a PRPI manteve sua decisão. O Conselheiro Claudio disse que chama atenção o fato de que havia uma resposta formal ao recurso apresentado, mas o conteúdo dessa resposta também foi mantido em sigilo mesmo à pessoa que interpôs o recurso, impedindo o conhecimento dos argumentos utilizados para negá-lo. O professor Claudio finalizou esclarecendo que, mesmo diante da insatisfação com o processo, optou por não recorrer ao Conselho Universitário nem à via judicial, a fim de evitar prejuízos institucionais à UFPR, como a possível perda do prazo para submissão do projeto à FINEP. Encerrou destacando a importância de que os próximos processos seletivos sejam conduzidos com maior transparência, e que todos os concorrentes atuem com responsabilidade, evitando a criação de divisões entre os colegas pesquisadores. Nada mais havendo a tratar e ninguém mais querendo fazer uso da palavra, o senhor Presidente agradeceu a presença de todos. Na sequência encerrou a reunião da qual foi lavrada a presente ata por mim, Cláudia Vanessa Cavalheiro, Secretária desta reunião, a qual após aprovada será assinada pelos presentes a sua discussão. Curitiba, 25 de abril de 2025.





Documento assinado eletronicamente por **MARCELO DE MEIRA SANTOS LIMA, VICE DIRETOR SETOR CIENC BIOLOGICAS**, em 03/06/2025, às 15:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA VANESSA CAVALHEIRO, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO**, em 03/06/2025, às 15:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRA ACCO, PROFESSOR 3 GRAU**, em 03/06/2025, às 15:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIO DA CUNHA, CHEF DEPTO FARMACOLOGIA**, em 03/06/2025, às 17:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO FILIPAK NETO, CHEFE DO DEPARTAMENTO DE BIOLOGIA CELULAR - BL**, em 04/06/2025, às 11:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANDREY JOSE DE ANDRADE, CHEFE DO DEPARTAMENTO DE PATOLOGIA BASICA - BL**, em 04/06/2025, às 15:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **SIBELE YOKO MATTOZO TAKEDA, CHEFE DO DEPARTAMENTO DE PREVENCAO E REABILITACAO EM FISIOTERAPIA - BL**, em 09/06/2025, às 16:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANA CLAUDIA BONATTO, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 09/06/2025, às 16:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **DANIELLE TORRI, VICE / SUPLENTE COORDENADOR DO CURSO DE EDUCACAO FISICA**, em 09/06/2025, às 16:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA GORETTI FERNANDES, COORDENADOR DO CURSO DE FISIOTERAPIA**, em 09/06/2025, às 16:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS ALEXANDRE DOS SANTOS HAEMMERLE, CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ANATOMIA - BL**, em 09/06/2025, às 16:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MAURICIO OSVALDO MOURA, CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ZOOLOGIA - BL**, em 09/06/2025, às 17:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARCIA MACHADO RAMOS, TECNICO DE LABORATORIO AREA**, em 09/06/2025, às 19:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO VASSOLER SERRATO, CHEFE DO DEP DE BIOQUIMICA E BIOLOGIA MOLECULAR**, em 10/06/2025, às 11:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO FERNANDEZ PEREZ, CHEF DEPTO FISIOLOGIA**, em 10/06/2025, às 11:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **IZABEL CRISTINA BATTISTUZZI BARBOSA, INSTITUCIONAL**, em 10/06/2025, às 11:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ISABELA GALARDA VARASSIN, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 10/06/2025, às 14:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JAQUELINE CARVALHO DE OLIVEIRA, COORDENADOR(A) DE CURSO DE GRADUACAO (CURSO DE GRADUACAO EM BIOMEDICINA) - BL**, em 10/06/2025, às 15:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **7818239** e o código CRC **E58B54FD**.
